



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2023.3

DISCIPLINAS: MED082GV/MED582GV - LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS II

O Departamento de Medicina - Instituto de Ciências da Vida – Campus Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2023**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 vaga para monitor bolsista e de 3 vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de **24 e 25 de fevereiro de 2024** por meio do endereço eletrônico: <https://forms.gle/ANE5FgnCVPBHugd38>

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina
- b. Ter cursado LHC I ter sido aprovado.
- c. Ter cursado e sido aprovado com aproveitamento acima de 70% em Anatomia aplicada à Medicina I e II, Fisiologia Médica I e LHC II;
- d. Ter disponibilidade de 6 horas semanais;
- e. Ter disponibilidade para comparecer às aulas práticas da disciplina (terça-feira 13:20 às 16:20).
- f. Ser aprovado no processo seletivo de monitoria com nota igual ou superior a 70 pontos.

- Para inscrever-se, o aluno interessado deve:

- a. Preencher o formulário eletrônico
- b. Anexar cópia do Histórico Escolar constando nota e aprovação nas disciplinas referentes à vaga pretendida assinada pelo candidato

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria (0 - 10 pontos), sendo eles:

Disciplina	Temas da Prova
Laboratório de Habilidades Clínicas II – LHC II	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista de uma pessoa com possível comprometimento neurológico

- Avaliação da motricidade: força muscular, tônus, reflexos de estiramento muscular, reflexo cutâneo plantar, reflexos cutâneos abdominais, exame de coordenação, síndromes do neurônio motor inferior e superior;
- Avaliação da sensibilidade: tátil, dolorosa, térmica, vibratória, proprioceptiva e cortical;
- Avaliação dos nervos cranianos;
- Avaliação do equilíbrio;
- Avaliação dos sinais meníngeos;

2. Entrevista com os candidatos de acordo com as seguintes características:

Conhecimento o plano de ensino da disciplina e o projeto pedagógico do curso
Interesse no processo de ensino
Iniciativa
Capacidade de propor estratégias inovadoras para melhoria da qualidade de ensino da graduação
Capacidade de comunicação e demonstrar habilidade para o trabalho em equipe
Disponibilidade para atender aos alunos
Disponibilidade para comparecer às aulas da disciplina objeto da monitoria

- Critério de desempate:

Primeiro critério: disponibilidade no(s) horário(s) de aula da disciplina;

Segundo critério: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

Terceiro: Candidato em período mais avançado.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	24 e 25 de fevereiro de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/ANE5FgnCVPBHugd38

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	07 de março de 2024/09 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Via Google Meet, enviado através do e-mail dos inscritos

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	08 de março de 2024/ A PARTIR das 10 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Através do e-mail enviado aos inscritos e pela secretaria de curso.

Governador Valadares, 23 de fevereiro de 2024.

Heder José Ribeiro
Chefe do Departamento

Profa Dra Gabriela Silveira Nunes Abreu
Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Silveira Nunes Abreu, Professor(a)**, em 23/02/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Jose Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 23/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1716389** e o código CRC **AA4F75A2**.